

COMUNICADO N° 02/PPGE/UNOESC/2026

Abre inscrições para o curso de Mestrado em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação, turma regular de Joaçaba.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições (art. 9º do Regimento Interno do PPGE), COMUNICA aos interessados sobre o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado (turma regular de Joaçaba/2026), mantido pela Unoesc e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

I – DAS VAGAS

1 – São disponibilizadas **até 20 (vinte) vagas** no curso de Mestrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa – *Educação, Políticas Públicas e Cidadania (EPPC)* e *Processos Educativos (PE)* –, considerada a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação dos docentes orientadores e das especificidades temáticas de cada linha.

1.1 – A disponibilidade de docentes para orientação consta do Anexo I do presente Comunicado.

1.2 – As vagas para o curso serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo, permitido o remanejamento entre as linhas informadas no Anexo I, se necessário, observado o limite de vagas disponíveis no Programa.

II – DAS INSCRIÇÕES

2 – As inscrições estarão abertas no período de **22/04/2026 a 03/06/2026** e deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrições online, acessível em <https://stricto.unoesc.edu.br/mestrado-em-educacao/>

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3 – Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição online as cópias coloridas dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE ou Passaporte.
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF, exceto estrangeiros.
- c) Diploma do curso de graduação, frente e verso, colorido, nos termos da legislação em vigor. Se estrangeiro, o diploma deve estar traduzido por um tradutor juramentado brasileiro.
- d) Memorial Descritivo, escrito em português, identificado apenas pelo CPF, conforme orientações constantes do Anexo II.

3.1 – O candidato ao curso de Mestrado poderá substituir o documento mencionado na letra ‘c’ do item 3 por comprovante de conclusão do curso de graduação, sendo que, no caso de aprovação no processo seletivo, deverá, como condição para a matrícula, enviar cópia do respectivo diploma, à Secretaria do Programa.

3.2 – Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos para matrícula no curso de Mestrado em Educação, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição.

3.3 – A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Parágrafo Único: Fica expressamente definido que, em hipótese alguma, haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

4 – A homologação das inscrições estará disponível **até o dia 11/06/2025**, no *site* da Unoesc (<https://stricto.unoesc.edu.br/mestrado-em-educacao/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEEd).

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5 – A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias, conforme cronograma disponível no Anexo III, e a nota mínima necessária para a aprovação, em cada uma das etapas, é 7,0 (sete) pontos.

5.1 – A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova dissertativa, a ser realizada no dia **22/06/2026, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Sala 214 – Bloco 2**, devendo os candidatos estarem no local com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao início da prova.

5.2 – A prova será realizada com a identificação do candidato por CPF, ou Passaporte, se estrangeiro e será composta de questão dissertativa, versando sobre a educação brasileira, com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento argumentativo e problematizador do candidato, bem como expressão e domínio da língua portuguesa.

5.3 – As bibliografias referentes à prova dissertativa, de acordo com as linhas de pesquisa, são as seguintes:

a) Educação, Políticas Públicas e Cidadania:

FURLIN, Neiva. Educação democrática e desmocratização: o ataque neoconservador às políticas de gênero no Brasil. Revista Inter-Ação, v. 49 (ed. especial), 2024, p. 499–520. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/78522>

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; ROSTIROLA, Camila Regina. Premissas epistemológicas da qualidade Educacional: percepções de organizações Multilaterais. Cad. Cedes, Campinas, v. 43, n. 121, p.19-33, Set.-Dez., 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/JKDFw66N4PH5fDdNTbNfq5d/?lang=pt>

b) Processos Educativos:

COSME, Ariana. Escolas e professores no séc XXI: exigências, desafios, compromissos e respostas. Diálogo Educacional, Curitiba, v. 17, n. 53, p. 757-776, abr. 2017. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v17n53/1981-416X-rde-17-53-757.pdf>

NÓVOA, António. Os Professores e a sua Formação num Tempo de Metamorfose da Escola. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoe realidade/article/view/84910>

5.4 – O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no site da Unoesc (<https://stricto.unoesc.edu.br/mestrado-em-educacao/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), **até o dia 30/06/2026**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista online.

5.5 – A segunda etapa do processo seletivo, a ser realizada no período de **06 a 10/07/2026**, reservada aos candidatos aprovados na etapa anterior, compreende a apreciação do memorial descritivo e a realização de entrevista com o candidato, a ser realizada online.

5.6 – O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no site da Unoesc (<https://stricto.unoesc.edu.br/mestrado-em-educacao/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), **até o dia 14/07/2026**.

6 – A aprovação para o curso de Mestrado requer obtenção de, no mínimo, média de 7,0 (sete) pontos, sendo esta composta da soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa do processo seletivo, dividida por dois.

6.1 – Os **até 20 (vinte)** candidatos melhor classificados no processo seletivo comporão o quadro discente. Serão mantidos como suplentes, em cada Linha de Pesquisa, até 5 (cinco) candidatos que obtiverem média de 7,0 (sete) pontos, mas não estiverem entre os 20 (vinte) com melhor pontuação, e poderão ser chamados se houver desistência de candidato(s) selecionado(s). A lista de suplência será constituída por Linha de Pesquisa, seguindo a indicação de Linha feita no memorial ou conforme encaminhamentos dados na segunda etapa do processo seletivo.

6.2 – Caberá interposição de recurso nas etapas do processo seletivo, conforme prazos estabelecidos no cronograma da presente chamada (anexo III), contado a partir da data de publicação de cada resultado. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGE, por meio do seguinte endereço eletrônico: ppged@unoesc.edu.br.

6.3 – O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Unoesc (<https://stricto.unoesc.edu.br/mestrado-em-educacao/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), **até o dia 17/07/2026**.

V – DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7 – A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada de acordo com o limite das vagas ofertadas, realizada de modo online, conforme orientações a serem repassadas pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, no endereço de e-mail informado pelo candidato no momento

da inscrição. A matrícula deverá ser efetuada no endereço eletrônico <https://www.unoesc.edu.br/>, no período de **20 a 24/07/2026**.

8 – O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado pela secretaria do Programa, perderá a sua vaga, a qual será disponibilizada aos candidatos suplentes.

9 – O valor da matrícula para o curso de Mestrado, para os pagamentos até a data de vencimento, é de R\$ 1.186,00 (um mil cento e oitenta e seis reais) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula. Para pagamentos realizados posteriores à data de vencimento, os valores da matrícula e demais parcelas mensais corresponderão a R\$ 1.694,29 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Em ambos os casos, os valores serão reajustáveis no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999.

10 – Os estudantes devidamente matriculados podem concorrer a editais de bolsas oriundas de agências de fomento, em calendário próprio e seguindo às disponibilizações próprias das agências.

11 – As aulas e atividades do curso de Mestrado terão início no dia **3 de agosto de 2026**.

Parágrafo único: as aulas ocorrerão nas segundas e terças-feiras, em modalidade presencial on-line ou presencial no campus de Joaçaba, conforme calendário próprio de cada semestre letivo.

12 – Para a matrícula de aprovados estrangeiros, será necessário que a apresentação da seguinte documentação complementar:

- a. Documento de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
- b. Documento de identidade;
- c. Cópia do diploma de graduação (traduzido por escrivão juramentado);
- d. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (traduzido por escrivão juramentado).

13 – No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores intervenientes, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou mesmo cancelar o oferecimento da turma regular 2026/Joaçaba – Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14 – Ao efetuar a sua inscrição o candidato declara estar ciente com os termos que constam neste edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.


15 – Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

16 – A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br

17 – Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

18 – Os casos omissos neste comunicado serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e/ou pela Reitoria da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Joaçaba (SC), 20 de abril de 2026.



Maurício João Farinon
Coordenador do PPGEd/Unoesc

ANEXO I

Disponibilidade de Docentes para Orientação

Nome do Docente	Linha de pesquisa	Temas de interesse do Pesquisador
Anderson Luiz Tedesco	PE	Bioética, Ética e Educação. Filosofia da Deficiência e Educação. Ensino Médio e Formação Humana. Ensino de Filosofia e Educação. Literatura, Educação e Formação Humana. Nietzsche e a Educação.
Andreia Aparecida Simão	EPPC	Educação, Trabalho e Direitos Humanos. Relações entre educação, trabalho, Estado e democracia. Relações entre trabalho, educação, desenvolvimento social e cidadania nos contextos de produção e das práticas sociais.
Camila Regina Rostirola	EPPC	Políticas educacionais. Políticas de avaliação e responsabilização da educação básica. Indicadores Educacionais. Direito à educação. Qualidade da educação.
Dilva Bertoldi Benvenuti	PE	Avaliação das aprendizagens. Planejamento e coordenação pedagógica. Gestão escolar. Formação de professores na Educação Básica.
Jacques de Lima Ferreira	PE	Inovação e tecnologia na educação e formação de professores.
Maria Teresa Ceron Trevisol	PE	Formação de professores. Processos de ensino e de aprendizagem. Educação Infantil. Conflitos interpessoais na escola. Desenvolvimento humano em diferentes etapas, contextos e facetas.
Marilda Pasqual Schneider	EPPC	Avaliação educacional. Saeb. Ideb. Currículo, trabalho docente e gestão escolar. Planejamento Educacional.
Mauricio João Farinon	PE	Educação e democracia. Educação, direitos humanos e desenvolvimento humano. Teoria crítica e hermenêutica. Teorias da justiça. Ética e estética.
Mônica Tessaro	PE	Violências na escola. Convivência escolar e bullying. Clima escolar. Formação de professores. Desenvolvimento humano na perspectiva da teoria Bioecológica de Urie Bronfenbrenner.

ANEXO II
Memorial Descritivo

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

- a) Para a elaboração do memorial, recomenda-se atenção especial ao Anexo I deste comunicado, de modo a realizar o apontamento do seu tema de pesquisa em coerência com alguma das temáticas de interesse de algum dos professores.
- b) O Memorial deve conter uma capa com a identificação do candidato exclusivamente pelo número do CPF.
- c) A extensão do memorial, organizado de acordo com as normas da ABNT, deve ser de, no máximo, 8 (oito) páginas, excetuadas a capa e as referências, sendo recomendado equilíbrio entre os conteúdos das partes 1 a 3, indicadas no item “d”.
- d) A formatação do texto contemplará: papel A4; margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; fonte *Times New Roman* 12; espaço 1,5; citações e referências de acordo com as normas da ABNT.
- e) O memorial deve conter, além da capa e das referências:
 1. **Trajetória de formação acadêmica e profissional** (menção à graduação e pós-graduação, se for o caso, e a experiências profissionais do/a candidato/a)
 2. **Expectativas com a candidatura ao curso e justificativa quanto à adesão a uma das linhas de pesquisa do Programa**
 3. **Proposta de pesquisa** (apontamento do tema, da problemática e/ou objetivo de pesquisa e de possíveis aportes teóricos e metodológicos)

ANEXO III
SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO MESTRADO – 2026

ETAPAS – Seleção ao Curso de Mestrado	Datas
Período de inscrição	22/04 a 03/06/2026
Homologação preliminar das inscrições	até 11/06/2026
Prazo de recurso da homologação das inscrições	12/06/2026
Homologação Final das Inscrições	17/06/2026
Primeira etapa (eliminatória) – Prova dissertativa	22/06/2026 Matutino/presencial
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa – Prova dissertativa – com agendamento de entrevistas	até 30/06/2026
Prazo de recurso referente ao resultado da primeira etapa – Prova dissertativa.	01/07/2026
Divulgação do resultado final da primeira etapa – Prova dissertativa	02/07/2026
Segunda etapa (eliminatória) – Entrevistas / Memorial Descritivo	06 a 10/07/2026 On-line
Divulgação do resultado preliminar da seleção	até 14/07/2026
Prazo de recurso referente à segunda etapa – entrevistas.	15/07/2026
Divulgação do resultado final da seleção	até 17/07/2026
Período de matrícula	20 a 24/07/2026
Início das aulas	03/08/2026